

EDVALDO BRITO

Professor, advogado tributarista, jurista e político brasileiro. É Doutor e livre-docente em Direito pela Universidade de São Paulo e Professor emérito da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Presbiteriana Mackenzie. É imortal da Academia de Letras da Bahia, ocupando a cadeira de número 3 e de várias Academias de Letras Jurídicas. Foi Prefeito de Salvador entre 1978 e 1979 e Vice-Prefeito entre 2009 e 2012. Também já ocupou as funções de Secretário de Estado de Justiça, de Educação, de Saúde e de Assuntos Estratégicos no Estado da Bahia, além de secretário de Negócios Jurídicos do Município de São Paulo. Atualmente, é professor dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito da UFBA e exerce o seu terceiro mandato como Vereador de Salvador.

O CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR, NO BRASIL, É UM PACTO

**Transversalidade entre Direito Privado e Direito
Tributário**

2023

editora e livraria
NOESSES

1246971

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

B875c

Brito, Edvaldo

O contrato com pessoa a declarar, no Brasil, é um pacto : transversalidade entre direito privado e direito tributário / Edvaldo Brito. - 1. ed. - São Paulo : Noeses, 2023.

496 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-89888-98-7

1. Código civil - Brasil. 2. Direito tributário - Brasil. 3. Contratos - Brasil. I. Título.

23-84147

CDU: 347.44(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

SUMÁRIO

NOTA DO AUTOR	VII
----------------------------	------------

CAPÍTULO I

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	1
---	----------

CAPÍTULO II

2. TEORIA DO CONTRATO	5
2.1 Noção de contrato	7
2.1.1 Evolução.....	8
2.1.1.1 <i>Contrato como instituição jurídica</i>	14
2.1.1.2 <i>Contrato como instituto jurídico</i>	19
2.1.1.3 <i>Contrato como conceito jurídico.....</i>	22
2.1.1.4. <i>Contrato como categoria jurídica..</i>	35

O CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR,
NO BRASIL, É UM PACTO

2.1.2	O conceito contrato. A distinção entre definição e conceito.....	37
2.1.2.1	<i>Elementos constitutivos do “conceito contrato”</i>	44
2.1.3.	O contrato na ordem econômica.....	83
2.1.3.1	<i>A função típica do contrato e a doutrina objetiva da causa do contrato</i>	83
2.1.3.2	<i>O contrato e a circulação da riqueza</i>	84
2.1.3.3	<i>O contrato nas sociedades capitalista e socialista</i>	84
2.2	Teoria geral do contrato	99
2.2.1	Princípios.....	100
2.2.1.1	<i>Noção de princípio</i>	100
2.2.1.2	<i>Autonomia da vontade</i>	108
2.2.1.3	<i>Ordem social</i>	134
2.2.1.3.1	<i>Boa-fé</i>	141
2.2.1.3.2	<i>Equilíbrio contratual</i>	147
2.2.2	Limites.....	153
2.3	O contrato como <i>fonte mediata</i> de uma relação jurídica obrigacional.....	179
2.3.1	Elementos constitutivos da obrigação	184
2.3.1.1	<i>O sujeito determinável</i>	184
2.4	A formação do contrato: momento da sua conclusão e o lugar da sua celebração.	187
2.4.1	Novos modos de conclusão	191
2.5	As transformações da autonomia da vontade	193

EDVALDO BRITO

CAPÍTULO III

3. TEORIA DO PACTO.....	197
3.1 Evolução da noção de pacto.....	197
3.2 Pacto e contrato.....	199
3.2.1 No direito romano	199
3.2.2 No direito contemporâneo	199

CAPÍTULO IV

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS PRINCÍPIOS CONTRA-TUAIS NO CÓDIGO CIVIL.....	209
4.1 Tentativas de codificação do Direito Civil brasileiro	209
4.1.1 Circunstâncias ideológicas do projeto do texto de 2002 do Código Civil.....	214
4.2 Teoria <i>geral</i> do contrato no Código Civil, texto de 2002.....	215
4.2.1 A liberdade de contratar.....	215
4.2.1.1 <i>A função social do contrato</i>	216
4.2.1.2 <i>A proibidade e a boa-fé</i>	227

O CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR,
NO BRASIL, É UM PACTO

CAPÍTULO V

5. A FORMULAÇÃO “DO CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR”, NO TEXTO DE 2002 DO CÓDIGO ...	231
5.1 Terminologia.....	234
5.2 Origem.....	236
5.3 Natureza jurídica: teorias	242
5.3.1 A conclusão deste trabalho: pacto adjecto, mediante ou uma cláusula ou um termo em anexo ao contrato, objetivando determinabilidade do sujeito.....	245
5.4 Campo de aplicação	248
5.5 Fases do <i>pacto com pessoa a declarar</i>	249
5.6 Formação do Contrato não se confunde com as fases do denominado contrato com pessoa a declarar ...	257
5.7 A execução comprobatória de conclusão do contrato. A aceitação como declaração por <i>facta concludentia</i>	257
5.8 Figuras afins.....	260
5.9 Serventia, hoje, do contrato com pessoa a declarar	263

CAPÍTULO VI

6. TRANSVERSALIDADE ENTRE O DIREITO PRIVADO E DIREITO TRIBUTÁRIO	267
6.1 Natureza do Direito Tributário.....	268
6.1.1 O crédito tributário existente	270

EDVALDO BRITO

6.1.2 O crédito tributário exigível. O lançamento	280
6.1.3 O crédito tributário exequível. A certidão de dívida ativa.....	292
6.2 O tipo tributário é cerrado.....	294
6.3 A interpretação da norma jurídica de natureza constitucional tributária	299
6.4 A interpretação integrativa da norma tributária no direito brasileiro. Não cabimento do critério econômico	309
6.5 Relações entre o direito privado e o direito tributário.....	314
6.5.1 A Desconsideração dos Atos e Negócios Jurídicos por Dissimulação e o Pacto com Pessoa a Declarar	318
6.5.2 Perfis tributários do Pacto com pessoa a declarar.....	333
CONCLUSÃO.....	341
BIBLIOGRAFIA.....	347
ÍNDICE ONOMÁSTICO.....	397
ÍNDICE REMISSIVO (Alfabético de Assuntos)	421
ANEXO I	477
ANEXO II.....	480
ANEXO III.....	481
ANEXO IV.....	482